



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras , Acarape/CE, CEP 62.790-970

EDITAL IEDS/UNILAB Nº 1, DE 06 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, e considerando o previsto no § 6º, Art. 12, do Regimento da UNILAB, torna público o processo eleitoral para a escolha da representação docente (titular e suplente) do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), com mandato de 03 (três) anos, permitida recondução, conforme especificado neste Edital.

Art. 1º Poderá se inscrever como candidato, em chapa, para a representação docente (titular e suplente) do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS), no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) o servidor docente pertencente ao quadro efetivo da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo único. No ato da inscrição de chapas, os candidatos indicarão o membro efetivo e o suplente, para cumprimento de mandatos vinculados, caso sejam eleitos.

Art. 2º O servidor docente será considerado inelegível em alguma das seguintes condições:

- a) afastado para programa de pós-graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes desta Universidade; e
- c) em licença sem vencimentos.

Art. 3º Os membros da comissão receptora e/ou escrutinadora não poderão ser candidatos ao pleito de que trata este edital.

Art. 4º A inscrição deverá ser efetuada através do e-mail ieds@unilab.edu.br, mediante o preenchimento e encaminhamento da Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, no prazo especificado no Cronograma (Anexo II).

Art. 5º A eleição da representação docente (titular e suplente) do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) será realizada em sessão do Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (CIEDS).

§ 1º Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos dos membros conselheiros participantes da reunião de votação.

§ 2º A votação será realizada através da cédula de votação correspondente ao pleito e ocorrerá em sessão do Conselho do IEDS, a ser realizada em data a ser divulgada oportunamente.

§ 3º A apuração dos votos será feita pela Comissão Escrutinadora, logo que encerrada a votação, e poderá ser acompanhada pelos candidatos ou por seus representantes devidamente autorizados.

Art. 6º Em concordância com o disposto no Regimento Geral da UNILAB (art. 25, § 2º, item I e II), as datas para recursos seguem no Cronograma de Atividades (Anexo II) e esses devem ser feitos por escrito através de requerimento à Comissão Receptora e/ou Escrutinadora, acompanhados de provas do objeto de impugnação e entregues através do e-mail: ieds@unilab.edu.br.

Art. 7º As demais datas referentes ao processo eleitoral devem ser observadas no Cronograma de Atividades, disponível no Anexo II.

Art. 8º As ocorrências não previstas neste Edital e/ou os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelas Comissões Receptora e/ou Escrutinadora.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: <https://unilab.edu.br/editais-ieds/>.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/03/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1370791** e o código CRC **099C962D**.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidatura de representante docente - titular do IEDS no CONSEPE
NOME:
Nº DE MATRÍCULA SIAPE:
REGIME DE TRABALHO:
() Eu, candidato(a) a representante docente titular do IEDS no CONSEPE, declaro para os devidos fins de direito, que li e concordei com os termos do Edital IEDS/UNILAB nº 1/2026.
() Eu, candidato(a) a representante docente titular do IEDS no CONSEPE, declaro para os devidos fins de direito, que aceito a investidura no mandato a que se refere o Edital IEDS/UNILAB nº 1/2026, caso seja eleito, conforme estabelece o art. 25, inciso IV do Regimento Geral da UNILAB.
Redenção, ____ / ____ / ____.
Assinatura
Candidato(a):

Candidatura de representante docente - suplente do IEDS no CONSEPE

NOME:

Nº DE MATRÍCULA SIAPE:

REGIME DE TRABALHO:

() Eu, candidato(a) a representante docente suplente do IEDS no CONSEPE, declaro para os devidos fins de direito, que li e concordei com os termos do Edital IEDS/UNILAB nº 1/2026.

() Eu, candidato(a) a representante docente suplente do IEDS no CONSEPE, declaro para os devidos fins de direito, que aceito a investidura no mandato a que se refere o Edital IEDS/UNILAB nº 1/2026, caso seja eleito, conforme estabelece o art. 25, inciso IV do Regimento Geral da UNILAB.

Redenção, ____ / ____ / ____.

Assinatura

Candidato(a):

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período
Inscrição dos candidatos	De 09 a 12 de março de 2026
Publicação da homologação das inscrições	13 de março de 2026
Recursos contra candidatura	Até 17 de março de 2026
Publicação da relação definitiva de inscrições	23 de março de 2026
Votação	Reunião do CIEDS a ser divulgada

Publicação do Resultado Parcial	A depender da data da reunião de votação (mesmo dia da reunião de votação)
Recursos contra o resultado	A depender da data da reunião de votação (até 5 dias úteis a contar da data de publicação do resultado parcial)
Publicação do Resultado Final	A depender da data da reunião de votação (dia útil subsequente ao fim do prazo de recurso contra o resultado parcial)

Referência: Processo nº 23282.001297/2026-54

SEI nº 1370791